LEI Nº 026/96

DATA: 13/05/96

SÚMULA: Nomina de DARIO ALVES RIBEIRO uma via pública da Cidade de Pinhão.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º) Fica nominada de DARIO ALVES RIBEIRO uma das vias públicas desta Cidade de Pinhão.

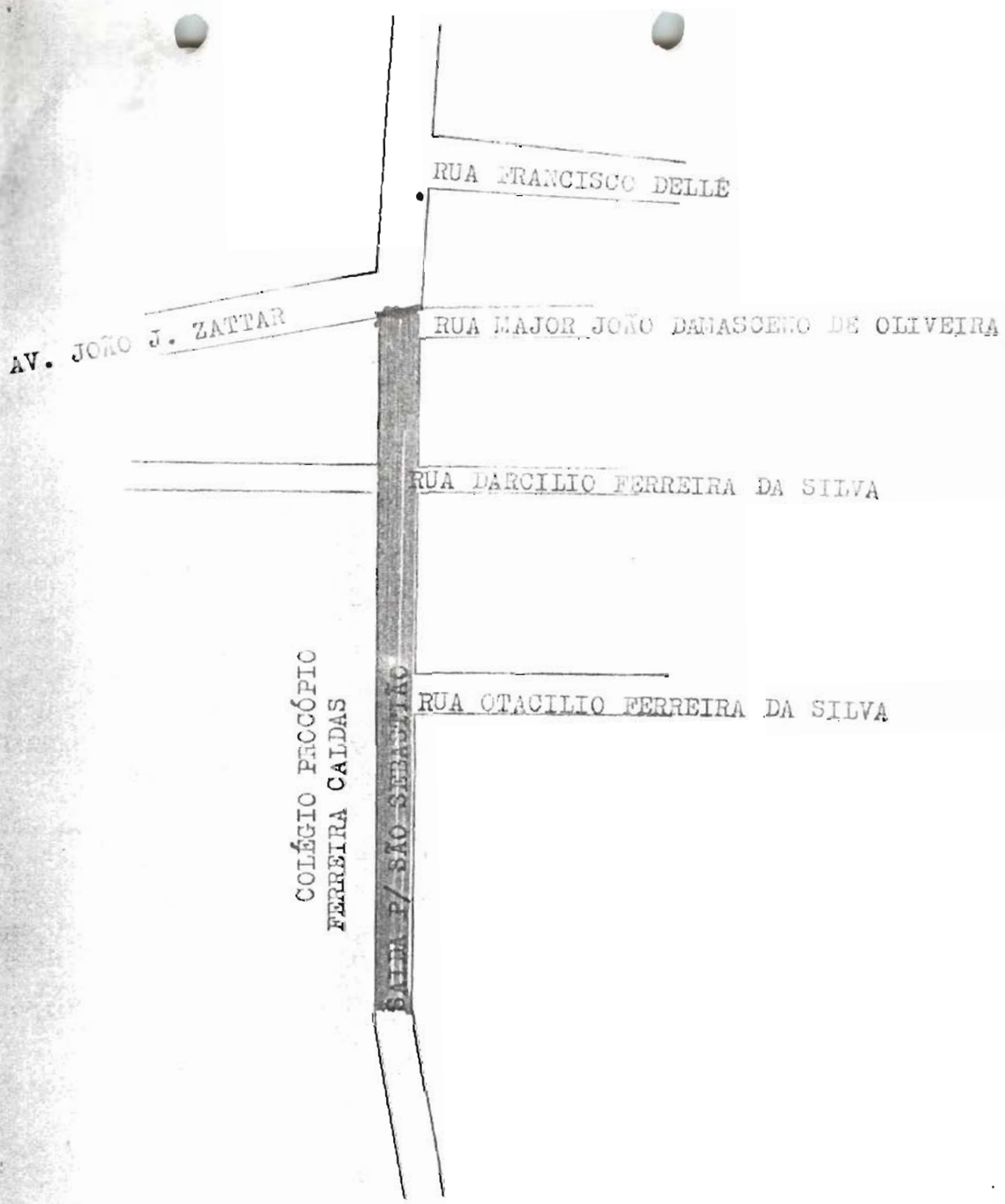
Art. 2º) A rua a que se refere o Art. 1º começa no início da Av. João José Zattar, passando em frente à Escola Estadual Procópio Ferreira Caldas.

Art. 3º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PINHÃO, em 13 de maio de 1996.

ANTENOR HEMMIG
Prefeito Municipal



CROQUIS DA RUA DE SAIDA PARA SÃO SEBASTIÃO